



No dia 16/4/2018, às 14h, reuniram-se na Sala da DAFFP – Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente - da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizada na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

Presentes à reunião estavam: a representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro; os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Tathiana dos Santos Teixeira, Thiago Cantídio Machado de Souza e Kátia Rodrigues de Almeida Nascimento; o representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Carlos Roberto Lyra da Silva; o representante do Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse; e a representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS), Nancy Guimarães Ferreira Silva.

#### 1 - ANÁLISE DAS CARTAS APRESENTADAS AO COMITÊ DO PRIQ:

1ª - O CGICQ analisou a carta da servidora **ROBERTA MARIA DA CUNHA RÉGIS**, matrícula SIAPE 2157916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no HUGG, e informou que o curso de Mestrado Profissional: "Novas Tecnologias Digitais em Educação" da Unicarioca possui relação direta com suas atribuições.

2ª - O CGICQ analisou a carta da servidora **ALESSANDRA FORTUNA**, matrícula SIAPE 2027421, ocupante do cargo de Administrador, lotada no HUGG, e autorizou o desconto em folha no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), em razão do desconto dado pela Instituição Ibmec no boleto com vencimento em 4/4/2018.

#### 2 - ANÁLISE DAS CARTAS APRESENTADAS AO COMITÊ DO PRIC-IE:

1ª - O CGICQ analisou a carta da servidora **TANIA GUIMARÃES OMENA**, matrícula SIAPE 2440162, ocupante do cargo de Professor, lotada no CCH, e **INDEFERIU** a solicitação por motivo de abandono de curso, segundo inciso I, do artigo 15 da Resolução 3.884/2012.

2ª - O CGICQ analisou a carta do servidor **MARCIO DA COSTA BERBAT**, matrícula SIAPE 1354920, ocupante do cargo de professor, lotado no CCH e **DEFERIU** a solicitação por motivo de saúde.

#### 3 – ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSO AO EDITAL PRIQ 1/2018 E ATA DO CGICQ DE 27/3/2018:

1ª - O CGICQ analisou o recurso de **RICARDO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 2395200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no CCBS, matriculado no curso de graduação tecnológica Gestão Pública da UniCesumar e **DEFERIU** a solicitação a contar do mês de abril de 2018.

2ª - O CGICQ analisou o recurso de **LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE 2423027, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no HUGG, matriculado no curso de especialização profissionalizante em Fisioterapia Intensiva na Facel e **DEFERIU** a contar do mês de abril de 2018.

3ª - O CGICQ analisou o recurso de **CLÁUDIO LUIZ DA COSTA REBELLO**, matrícula SIAPE 1059207, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HUGG, matriculado no curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) em Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Esterilização na Faculdade Souza Marques e **DEFERIU** a solicitação a contar do mês de abril de 2018.

4ª - O CGICQ analisou o recurso de **TERESA REGINA DE AQUINO**, matrícula SIAPE 2423354, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HUGG, matriculada no curso de pós-graduação *lato sensu* Enfermagem Oncológica na Universidade Estácio de Sá e **INDEFERIU** a solicitação pelo critério de desempate de tempo de serviço na Unirio.

5ª - O CGICQ analisou o recurso de **ANDRÉ FILIPE DA GUARDA VENTURA**, matrícula SIAPE 2421092, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HUGG, matriculado no curso de graduação em Medicina na Faculdade Souza Marques e embora o Comitê compreenda a pertinência do argumento do servidor em seu recurso, decidiu por manter o **INDEFERIMENTO** da solicitação, pois entendeu ser razoável conceder o incentivo àqueles que ainda não possuem qualificação ou desejam obter qualificação superior à que já possuem, em razão da indisponibilidade de verba e pelo próprio objetivo do Programa, a decisão foi dada seguindo o artigo 18 da Resolução 3.883/2012.



**4 – ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECURSO AO EDITAL PRIC-IE 1/2018 E ATA DO CGICQ DE 27/3/2018:**

**1ª** - CGICQ analisou o recurso de **VANILDE MARIA DA COSTA**, matrícula SIAPE 1055810, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado no DIEN-HUGG, matriculada no curso de Inglês do Wizard e **DEFERIU** a solicitação a contar do mês de abril de 2018.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Thiago Cantídio Machado de Souza, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro;

Carlos Roberto Lyra da Silva;

Ronaldo da Silva Busse;

Tathiana dos Santos Teixeira;

Nancy Guimarães Ferreira da Silva;

Thiago Cantídio Machado de Souza.